



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
"Casa de Félix Araújo"
SECRETARIA DE APOIO PARLAMENTAR

AUTÓGRAFO Nº 182/2025

PROJETO DE LEI Nº 253/2025

INSTITUI O PRIMEIRO DOMINGO DE AGOSTO DE CADA ANO,
COMO O DIA MUNICIPAL DO CORREDOR DE RUA NO
CALENDÁRIO DE EVENTOS DO MUNICÍPIO.

Art. 1º Institui o terceiro domingo de agosto de cada ano, como o dia Municipal do Corredor de Rua no calendário de eventos do município de Campina Grande - PB.

Art. 2º As atividades em alusão ao dia Municipal do Corredor de Rua são de livre iniciativa de órgãos governamentais, empresas, movimentos sociais, sindicatos, associações, grupos culturais, sociedade civil organizada, escolas públicas e privadas, instituições de ensino superior e comunidade em geral.

Art. 3º O instituído passará a constar no calendário de eventos do município.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Campina Grande – PB, "Casa de Félix Araújo",
em 11 de junho de 2025.

O PRESENTE AUTÓGRAFO é cópia fiel do que foi aprovado
no Plenário em Sessão do dia 11 de junho de 2025.

Secretaria de Apoio Parlamentar da
Câmara Municipal de Campina Grande - PB "Casa de Félix Araújo"

Secretária - S.A.P.

Presidente

1º Secretário